



RESOLUÇÃO Nº. 010/2022

EMENTA: Dispõe sobre o Parecer Prévio do Processo TCE-PE nº. 20100181-0, referente à Prestação de Contas do município de Jupi, exercício 2019 (dois mil e dezenove), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI. Estado de Pernambuco. no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual. Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara APROVOU e eu SANCIONO a seguinte RESOLUÇÃO de autoria da Mesa Diretora:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, emitido em Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada em 17/02/2022, referente ao Processo TCE-PE nº. 20100181-0, publicado no Diário Eletrônico do TCE/PE, em 21/02/2022, que recomenda a aprovação com Ressalvas, das Contas do Prefeito, Sr. Antônio Marcos Patriota, concernente ao exercício financeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 07 de julho de 2022.

Paulo Cesar

Presidente